

PORTARIA N.º 0151, de 31 de janeiro de 2018.

O REITOR da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual n.º 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando o que consta no Processo n.º 956113,

RESOLVE

Art. 1º - **AFASTAR**, com amparo no art. 33, inciso II, da Lei 8.352/02, a docente **MARIA DE FÁTIMA DE ANDRADE FERREIRA**, matrícula n.º. 72.369848-9, lotada no Departamento de Ciências Humanas, Educação e Linguagem - DCHEL, Campus Universitário de Itapetinga, para participar do Curso de Pós-Graduação, a título de Pós-Doutorado do Programa Multidisciplinar em Estudos Étnicos e Africanos, junto a Universidade Federal da Bahia - UFBA, no período compreendido entre 15/03/2018 a 15/03/2019.

Art. 2º - Durante o seu afastamento, a Docente será substituída, em suas atividades acadêmicas, pelas professoras **JUSSARA TÂNIA SILVA MOREIRA**, matricula n.º. 72.416081-1 e **ROSELANE DUARTE FERRAZ**, matricula n.º. 72.368621-2.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15/03/2018.

FÁBIO FÉLIX FERREIRA
REITOR EM EXERCÍCIO